

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 619



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5
Saae Ambiental	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 4085
De 06 de Junho de 2024**

“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a autorização contida na Lei n.º 3446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo**02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
335	335039.00	08.244.0028.2.074	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000	01 - Tesouro	175.000,00
TOTAL						175.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento:

02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
311	449051.00	08.244.0028.1.003	Obras e Instalações	500.000	01 - Tesouro	65.000,00
338	339032.00	08.244.0028.2.078	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.00	01 - Tesouro	110.000,00
TOTAL						175.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei n.º 3411/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de

2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 06 de Junho de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 4086
De 06 de Junho de 2024**

“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a autorização contida na Lei n.º 3446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 327.374,09 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos)**, a saber:

02 Poder Executivo**02.03 Secretaria Municipal da Fazenda****02.03.01 Secretaria Municipal da Fazenda e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
92	339093.00	04.123.0010.2.010	Indenizações e Restituições	110.000	01 - Tesouro	327.374,09
TOTAL						327.374,09

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 327.374,09 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos)**, será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**02.06.03 Setor de Estradas de Rodagem**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
178	339030.00	26.782.0055.2.045	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	327.374,09
TOTAL						327.374,09

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei n.º 3411/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 06 de Junho de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA Nº 13814/2024**
De 04 de junho de 2024

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) senhor(a) **GEIZA DIANI FARIA**, RG nº MG-7.876.063 e CPF/MF nº 06559772608, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 002/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de junho de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.815
De 04 de junho de 2024

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 2.076, de 04 de janeiro de 1993 e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ART. 1º - ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 2.076, de 04 de janeiro de 1993, que designou o senhor **MARIO SERGIO DE SOUZA**, RG nº 13.892.203 e CPF/MF nº 059.066.468-92, para exercer, a título precário, o cargo de Lançador Chefe, percebendo os vencimentos do referido cargo.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de maio de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de junho de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.816
De 06 de junho de 2024

"Dispõe sobre progressão

funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 04036, série 00231 - SP, de ANA KARINA SANTOS, Professora Adjunta de Educação Básica IV, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 28 de maio de 2024.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de junho de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa gráfica visando à confecção de impressos, conforme especificações contidas no termo de referência, para uso da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **12/06/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **26/06/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **26/06/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **12/06/2024 a 25/06/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

REABERTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Fraldas Geriátricas e Infantis, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de



habilitação a partir de: **12/06/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **24/06/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **24/06/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **12/06/2024 a 21/06/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindóia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

PROCESSO Nº 058/2023
 EDITAL Nº. 036/2023
 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Reforma e Adaptação de prédio municipal para instalação da Base do SAMU 192, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital

CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA
 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
 PRAZO: 90 DIAS

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05/06/2024

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Águas de Lindóia, realizada às nove horas do dia quatro de junho de dois mil e vinte e quatro na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, no Paço Municipal, com a presença dos Conselheiros que assinam a lista em apartado para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1)** Definição da nova diretoria do CMDCA, tendo em vista a nova composição do conselho (decreto emitido e publicado no Diário Oficial em 04-06-2024); sendo o SR. Daniel Benedito Rossi Ferreira, representante da Secretaria de Educação, como Presidente; a Sra. Shirlei Aparecida Jorge de Oliveira, representante da

APAE, como Vice Presidente; a Sra. Daiane Caroline Fiquer, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, como Primeira Secretária; a Sra. Maria de Jesus Aquino Sinto, representante da Pastoral da Criança, como Segunda Secretária; e Wallace das Chagas Matias, representante da Secretaria da Fazenda, como Tesoureiro. **2)** Decidiu-se manter o calendário das reuniões ordinárias - últimas segundas feiras do mês as 9 horas, sendo as próximas a serem realizadas nos dias 24 de junho, 29 de julho, 26 de agosto, 30 de setembro, 28 de outubro, 25 de novembro e excepcionalmente em dezembro que ocorrerá na terceira segunda feira do mês, dia 16 devido as festividades de final de ano. NADA MAIS havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião. E eu, _____, Daiane Caroline Fiquer, secretariei e lavrei a presente ata, que seguem por mim assinada juntamente com a lista de presença à parte e ambas anexadas ao Livro de Atas de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Águas de Lindóia, 05 de junho de 2024.

DANIEL BENEDITO ROSSI FERREIRA
 Presidente

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 1551/2024
De 05 de junho de 2024

"Dispõe sobre Evolução Funcional de servidor efetivo e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) a Evolução Funcional do servidor **José Eduardo Fregonezi** - CPF 713.837.008-34, Referência **J** Padrão **02** para Referência **J** Padrão **03**, do Quadro de vencimentos dos empregos de provimento efetivo - Anexo V - da Lei Complementar 287, de 1º de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 5 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP



.....
PORTARIA Nº. 1552/2024
De 05 de junho de 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor para emprego efetivo”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Sr. **Paulo Ricardo Luciani dos Santos** - CPF 120.380.256-06 e RG MG-19.484.503 PC/MG para responder pelo emprego efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO**, percebendo pela Referência **E** Padrão **01**, na tabela de vencimentos do referido emprego, Anexo V da Lei Complementar n.º 287/2023 de 1º de dezembro de 2023, devidamente aprovado no Concurso Público 001/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

.....
PORTARIA Nº. 1553/2024
De 06 de junho de 2024

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Felipe França Carrenho - CPF 318.689.878-17- Chefe de Setor de Laboratório e Análise para exercer a função de **Fiscal de Contrato** no **Processo n.º 006/2024** - Edital n.º 006/2024 - Pregão Eletrônico n.º 003/2024.

§ 1º- Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Produtos Químicos para Tratamento de Água e Esgoto, para entrega parcelada nas Estações de Tratamento de Água e Esgoto, durante 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.